



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SES Nº 435/2026

Reconduz a Presidente e a Vice-Presidente da Junta de Julgamento de Recursos em Processos Administrativos Sanitários (JJRPAS) para o triênio 2026-2029 (PROA 22/2000-0134608-6)

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 56.992, de 19 de abril de 2023, na Portaria SES nº 573/2023 e no art. 9º do Regimento Interno da Junta de Julgamento de Recursos em Processos Administrativos Sanitários (JJRPAS), aprovado pela Portaria SES nº 759/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir Dora Valéria Bocchi Barlem, ID 2676850, e Cláudia De Oliveira Britto Pilau, ID 1893483, respectivamente, aos cargos de Presidente e Vice-Presidente da Junta de Julgamento de Recursos em Processos Administrativos Sanitários (JJRPAS), para o triênio 2026-2029.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LISIANE FAGUNDES,
Secretária da Saúde.